



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

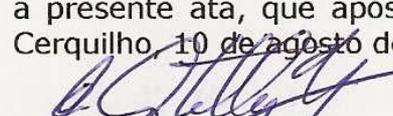
Av. Dr. Vinicius Gagliardi, 1180 - Bairro Nossa Senhora de Lourdes
Fone/Fax: (15) 3384-8333 Cerquillo - São Paulo
CEP: 18520-000 email: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, com início às 13h35min, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se na sala interativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida Dr. Vinicius Gagliardi, altura do número um mil cento e oitenta, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cerquillo, presentes: João Antonio Biazoto, Suelaine Cristina Albuquerque, Francisco Nicolau Garófalo, Rita de Cássia Moreli, Marli de Nadai, Daynor Pinto de Penalzoa, Elaine Cristina Bertoncini, Angela Maria Rosa Cremm, Beatris Trevisan, Ézio Castellari Filho e Arlete Campani, seguindo a pauta da reunião: 1.- Leitura da Ata da Reunião Ordinária de 13 de julho de 2011, que aprovada foi assinada pelos membros presentes; 2.- Lida e aprovada a sugestão da pauta para a Reunião; 3.- O Sr. Ézio Castellari Filho, tomou posse como titular pelo segmento Entidade Sociedade Civil, com base no artigo 8º § 4º do Regimento Interno e carta de renúncia do sr. José Carlos Bertola; 4.- Comunicado o protocolo do ofício 18/CME/2011. referente à anuência pela homologação do Quadro Curricular do EJA; 5.- A plenária manteve o dia **19 DE OUTUBRO DE 2011** a Reunião Ordinária do referido mês, conforme nosso calendário anual de datas; 6.- Lida a sugestão de normas e procedimentos para a eleição da nova diretoria, que após fazer algumas alterações, a plenária aprovou e a eleição seguirá tais normas: **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA - ESTE CONSELHO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONCEDIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DE 12/07/2011, VEM NORMATIZAR AS SEGUINTE REGRAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, EXERCÍCIO 2011/2012.** - TODO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É CANDIDATO NATURAL A QUALQUER CARGO. - QUALQUER MEMBRO TITULAR DO CONSELHO EM EXERCÍCIO, PODERÁ SE CANDIDATAR A PRESIDENTE, COM EXCEÇÃO DO ATUAL PRESIDENTE. - QUALQUER MEMBRO PODERÁ SER VOTADO A MAIS DE UM CARGO, NÃO TENDO AINDA SIDO ELEITO EM OUTRO CARGO. - TODOS OS MEMBROS TÊM DIREITO A VOTO, COM EXCEÇÃO DOS SUPLENTE, QUE SÓ PODERÃO VOTAR EM CASO DE SEU TITULAR NÃO ESTIVER PRESENTE, POREM NÃO PODERÁ SE CANDIDATAR AO CARGO DA DIRETORIA. - CASO NÃO HAJA NENHUM CANDIDATO, A QUALQUER CARGO, A ELEIÇÃO SERÁ SECRETA E CADA MEMBRO ESCOLHERÁ SEU CANDIDATO, E ESTE, SE ELEITO PODERÁ SER EMPOSSADO NO CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO. - CASO O CANDIDATO ELEITO NÃO ACEITAR O RESULTADO, ESTE, PODERÁ RENUNCIAR AO CARGO PARA O QUAL FOI ELEITO, NESTE CASO, DEVERÁ SER FEITA NOVA VOTAÇÃO PARA O CARGO RENUNCIADO. - A ELEIÇÃO DEVERÁ SER PRIMEIRAMENTE PARA PRESIDENTE DO CME, EM SEGUIDA PARA VICE PRESIDENTE E POR ÚLTIMO PARA SECRETÁRIO. - O CANDIDATO SERÁ ELEITO POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS. - A VOTAÇÃO SERÁ SECRETA. - CASO HAJA EMPATE, SERÁ ELEITO O DE MAIOR IDADE. - A APURAÇÃO SERÁ FEITA PELA COMISSÃO ELETIVA. - A POSSE DA NOVA DIRETORIA SE DARÁ NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/10/2011 QUANDO A DIRETORIA ATUAL PASSARÁ TODOS DOCUMENTOS EM POSSE DA MESMA. - A ATUAL DIRETORIA FARÁ A ABERTURA DA REUNIÃO DE OUTUBRO, LENDO A ATA DA REUNIÃO DE SETEMBRO, E, DARÁ POSSE À NOVA DIRETORIA QUE DEVERÁ DAR CONTINUIDADE À REUNIÃO. - A PAUTA DA REUNIÃO DE OUTUBRO, DEVERÁ SER ELABORADA PELA NOVA DIRETORIA ELEITA JUNTO COM A DIRETORIA ANTERIOR. - QUALQUER DÚVIDAS INERENTES À ELEIÇÃO, DE QUALQUER NATUREZA QUE SEJA SERÁ LEVADA A PLENÁRIA ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADA A MESMA.; 7.- Foi aprovado para a próxima Reunião Ordinária de 14 DE SETEMBRO DE 2011, a eleição da nova Diretoria deste Conselho; 8.- Será enviado via email, cópia do Regimento Interno deste Conselho, a todas as Escolas deste município, para conhecimento, bem como informar aos pais de alunos sobre o papel deste Conselho junto ao município; 9.- A Conselheira Suelayne, trouxe informações do COMDEMA e que o relatório das

atividades do mesmo irá atrasar; **10.-** A pauta para nossa Reunião Ordinária de 19 de outubro de 2011, será elaborada pela nova Diretoria, juntamente com a Diretoria anterior; **11.-** A Conselheira Marli falou sobre o I Fórum Municipal da Educação, bem como trouxe os convites para os membros deste Conselho, participe da palestra e dos grupos de trabalho, que será nos dias 31/08, abertura, 01 e 05/09 os grupos de trabalho; **12.-** Será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, ofício solicitando o intercâmbio com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, relativamente ao Ensino para Jovens e Adultos - EJA.- Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cerquilho, 10 de agosto de 2011.-



Titã de Janna W. Culi.
